



**PORTARIA GP N.º 504 / 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 c/c 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade sob o nº de controle 336202;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Pensão por morte* a **ALAIDE QUITÉRIA PINHEIRO**, portadora de CPF nº 240.491.824-91 e RG: 562.382 – SSP/AL, cônjuge de **OTÁVIO BARBOSA PINHEIRO**, ex-servidor, inativo, desta municipalidade, Auxiliar de Serviços Gerais, portador de matrícula nº 4303-6, CPF: 255.383.144-72 e RG: 863511 SSP/AL, falecido em 30 de dezembro de 2022, conforme estabelece o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, c/c o Art. 8º, inciso I, Art. 27, inciso II, alínea “a”, Arts. 47, I, 48 e 50, da Lei 2.213/01 – que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município;

**Art. 2º** Esta Portaria vigorará em 19 de maio de 2023, e retroagirá seus efeitos a 30 de dezembro de 2022, ou a partir do último pagamento de proventos a falecido, caso tenha ocorrido depósito de proventos após o falecimento do mesmo, em conformidade com o Parecer nº 118/2023 – PGM, incluso nos autos do Processo.

Arapiraca, 19 de maio de 2023.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

  
**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de maio do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos